



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

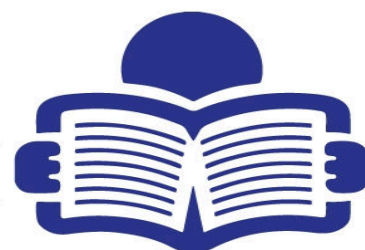
Em, 8 de abril de 2025 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 2.063 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÕES/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**Conceição do Coité - Ba.****Poder Legislativo****Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato****INDICAÇÃO Nº 81/2025****Indica ao Executivo Municipal a pavimentação da Rua José Pio dos Santos, Bairro Marajoara.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência da Dotação Orçamentária nº 15.451.020.1.013 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS, vinculada ao Órgão 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Unidade 09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

Considerando que a Rua José Pio dos Santos, localizada no Bairro Marajoara, encontra-se em condições precárias de infraestrutura, dificultando a mobilidade dos moradores e aumentando o risco de acidentes;

Considerando que a pavimentação da referida via trará melhorias significativas na qualidade de vida da população local, proporcionando acessibilidade, valorização do espaço urbano e maior segurança para pedestres e motoristas;

INDICA ao Executivo Municipal a pavimentação da Rua José Pio dos Santos, localizada no Bairro Marajoara, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 10 de março de 2025

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

LÉO DO SINDICATO - PSD
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
02.10.2025

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravata - Conceição do Coité, Bahia



Poder Legislativo
Gabinete do Vereador
Beto da Pinda

INDICAÇÃO Nº 90/2025

Indica ao Executivo Municipal, a
pavimentação da estrada da Pinda, começando
pela entrada da Av. Luiz Eduardo, neste
Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do
art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº
15451.020.1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria
Municipal de Infraestrutura – Manutenção, Recuperação e Encascalhamento de Estradas
Vicinais;

Considerando que a estrada da Pinda tem um fluxo muito grande de
veículos leves e pesados principalmente aos finais de semana;

Considerando que a estrada da Pinda, é Rota Escolar;

Considerando que existem muitos moradores na Pinda e Região;

**Indica ao Executivo Municipal a pavimentação da Estrada da
Pinda, começando pela entrada da Av. Luiz Eduardo, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito
Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a
Associação Comunitária do Pinda e Região conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

Conceição do Coité/BA, 12 de março de 2025.

Beto da Pinda
Beto da Pinda
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
07.1042025
[Assinatura]



Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR NEGÓ JAI

INDICAÇÃO Nº 96/2025.

**Indica ao Poder executivo a
construção praça, na Rua da Vitória,
Distrito de Salgadália.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2024**, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.1.014 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUE PARQUES E JARDINS. –Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que a praça vem trazer lazer para as crianças, jovem e adulto, daquela comunidade.

Considerando que é um anseio da população local;

Considerando que área tão desejada pra construção pertence ao Município há mais 80 anos;

Indica ao Poder executivo a construção praça, na Rua da Vitória, Distrito de Salgadália.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Conceição do Coité, 12 de Março de 2025

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa


Nego Jai
União Brasil

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
04/04/2025



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Elizane Cana Brasil

INDICAÇÃO Nº 109/2025

**Indica ao Prefeito Municipal a reforma da praça no
Povoado de São Roque.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2024**, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.1.014 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUE PARQUES E JARDINS. –Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que a praça vem trazer lazer para as crianças, jovem e adulto, daquela comunidade.

Considerando que é um anseio da população local;

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 19 de março de 2025

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-Ba
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa


Elizane Cana Brasil
União Brasil

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
07/04/2025


**PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**
GABINETE DO VEREADOR ARIEL RAMOS**INDICAÇÃO Nº 110/2025**

**Indica ao Executivo Municipal,
apavimentação da Travessa São João,
no Povoado de Goiabeira.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.020-1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS;

Considerando que a pavimentação proporcionará segurança e melhora na mobilidade dos pedestres e motoristas;

Considerando que é uma solicitação desejada pelos moradores, pois, eliminará a poeira e a lama, garantindo boa acessibilidade;

Considerando que o Executivo deve melhorar a infraestrutura neste Município;

INDICA ao Executivo Municipal a **pavimentação da Travessa São João no Povoado de Goiabeira, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cama Brasil
Secretária de Mesa

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 19 de março de 2025.

VEREADOR
» ARIEL «
Ariel Ramos
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
07/04/2025
[Assinatura]

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravatá - Conceição do Coité, Bahia.



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Luzia da Saúde

INDICAÇÃO Nº 118 /2025

Indica a instalação de refletores no Estádio Antonio Ferreira de Oliveira (Ferreirão), em Salgadália

CONSIDERANDO:

A existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2025, através da Unidade Orçamentária nº 27 813.024.1.042 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS – Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;

Ampliação da utilização do espaço esportivo: A instalação de refletores no Estádio Ferreirão se faz necessária para ampliar a utilização do espaço esportivo, proporcionando melhores condições para a prática de atividades noturnas e aumentando a segurança dos atletas, torcedores e demais frequentadores. Atualmente, a ausência de iluminação adequada limita o uso do estádio a horários diurnos, restringindo treinos, competições e eventos esportivos.

Fortalecimento do esporte local: Com a instalação da iluminação artificial, será possível estender o funcionamento do estádio, permitindo a realização de jogos e treinos em horários mais acessíveis para a comunidade. Além disso, a medida contribuirá para o fortalecimento do esporte local, incentivando a prática esportiva, promovendo lazer e qualidade de vida para a população.

A valorização do comércio local: Outro fator relevante é o impacto positivo na economia local, pois a realização de eventos esportivos noturnos pode atrair maior público, movimentando setores como comércio, alimentação e turismo. Ademais, a presença de iluminação reforçará a segurança no entorno do estádio, reduzindo riscos de incidentes e aumentando a sensação de proteção para os usuários.

Indica ao Poder Executivo Municipal a a instalação de refletores no Estádio Antonio Ferreira de Oliveira (Ferreirão), em Salgadália.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao **Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA**, conforme art.65, § 4º, do Regimento Interno.

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 25/03/2025

LUZIA BONFIM DE SANTANA LIMA –PT
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
01/04/2025

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravatá - Conceição do Coité, Bahia



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador -César do Hospital

INDICAÇÃO Nº 119/2025

Indica ao Executivo Municipal a pavimentação da Rua Tanque da Laginha, situada no povoado de Laginha neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando que a pavimentação das referidas ruas irá trazer mais qualidade de vida aos moradores.

Considerando também que essa ação pode minimizar aspectos que impactam na questão de saúde publica.

INDICA ao Executivo Municipal a pavimentação da Rua Tanque da Laginha no povoado de Laginha , neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 25 de março de 2025

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa


Francisco César Braz Silva
César do Hospital
Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
04/04/2025


Rua Theognes Antônio Calixto – Conceição do Coité



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Dilton Santana

INDICAÇÃO Nº 120 /2025

INDICA ao Prefeito Municipal
pavimentação da Rua Tomé de Souza do
Povoado do Malhador, neste município de
Conceição do Coité-BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.020-1.013, Unidade Orçamentária 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Pavimentação e drenagem de ruas na sede, distritos e povoados.

Considerando a importância do calçamento da Rua do Povoado, que evitará lamas e buracos, onde muitas das vezes quando chove acaba provocando danos irreparáveis aos moradores e aos que ali transitam.

INDICA ao Prefeito Municipal a pavimentação da Rua tomé de Souza, Povoado do Malhador, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura.

Sala das Sessão, Conceição do Coité 26 de Março de 2025

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 26 de Março de 2025

**PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa


Dilton Santana
Solidariedade

**PODER LEGISLATIVO
APROVADO**
07/04/2025




PODER LEGISLATIVO – CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

VEREADOR VAGNER DE ORLANDO RAMOS

INDICAÇÃO Nº 121/2025

Indica ao Executivo Municipal, a pavimentação Rua Normando Lopes Rodrigues, rua que liga a distribuidora da Coca Cola ao CAIC, na sede do município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Pavimentação e Drenagem de Ruas Na Sede, Distritos e Povoados;

Considerando a necessidade, na melhoria da mobilidade urbana, dando um melhor acesso ao centro educacional e as escolas que ali existentes, ao campo society, a academia ao ar livre e a quadra poliesportiva do CAIC – Centro de Atenção integral a Criança e ao adolescente, dando uma melhor acessibilidade aos estudantes, pais, professores, desportistas, moradores e a todos que por ali trafegam e praticam esportes naqueles espaços existentes.

Considerando a pavimentação da referida Rua Normando Lopes Rodrigues,, contribui para a qualidade do ambiente urbano, proporcionando viabilidade de locomoção, acessibilidade, e valorização do espaço urbano, eliminando esgotos a céu aberto, e proporcionando saúde e bem estar aos moradores.

INDICA ao Executivo Municipal a pavimentação Rua Normando Lopes Rodrigues, rua que liga a distribuidora da Coca Cola ao CAIC, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 27 de março de 2025

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
Elizane de Pinho Carra Brasil
Secretária de Mesa

Vereador
VAGNER
de Orlando Ramos
Igual a você ...

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
07/04/2025

Poder Legislativo - Conceição do Coité Bahia

GABINETE DA VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 122/2025

INDICA a construção de casas populares para pessoas de baixa renda no distrito de Bandiaçu, no município de Conceição do Coité - BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65,do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2025, através da Unidade Orçamentária nº 0842.021.2.246 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE HABITAÇÃO SOCIAL – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando que o distrito de Bandiaçu e região conta com números expressivos de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Essas famílias não possuem uma casa própria para morar.

Considerando que a população de baixa renda necessita de moradia digna, garantindo acesso a infraestrutura adequada, saneamento básico, segurança e condições que promovam qualidade de vida e bem-estar social.

INDICA a construção de casas populares para pessoas de baixa renda, no distrito de Bandiaçu do município de Conceição do Coité – Ba.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Assistência e Desen. Social, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 27 de Março de 2025


Marli Simões dos Santos
Vereador do PT

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
07.04.2025




Conceição do Coité-Bahia
Poder Legislativo
VEREADOR URBANO DO SINDICATO

INDICAÇÃO Nº 124/2025

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de iluminação Pública na Avenida Otacílio Gonçalves de Araújo, Bairro Fluminense, neste município de Conceição do Coité - BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do Art.65, §2º do seu Regimento Interno.

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº25.752.020.2.044 - **MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura;

Considerando a necessidade e o anseio dos moradores desta localidade em especial;

Considerando que a referida avenida está localizada na entrada da cidade, e se encontra na escuridão;

Considerando o grande número de transeuntes que trafegam nesta avenida, especialmente durante as noites;

Indica ao Prefeito a instalação de iluminação Pública na Avenida Otacílio Gonçalves de Araújo, no Bairro Fluminense, neste município de Conceição do Coité - BA.

Dê-se conhecimento desta indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Infra-estrutura de Conceição do Coité e sociedade geral, conforme art.65, §4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição
do Coité/BA, 26 de março de 2025.

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa


Vereador
Urbano
do Sindicato

Urbano Carvalho Oliveira - Vereador do PT

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
07.04.2025




Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Manu Resedá

INDICAÇÃO Nº 125 /2025

Indica ao Executivo Municipal, a construção de um abrigo para animais de rua, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 10302.003.1.051 Unidade Orçamentária 0512, Unidade Executora: 0512 – Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção dos Serviços de Vigilancia em Saúde.

Considerando a necessidade de um abrigo Municipal para animais em situação de rua, que se cumpre o art. 6 da Lei nº 707 de 05 de Maio de 2014.

Considerando que é uma questão de saúde pública , uma vez que só aumenta o número de animais abandonados nas ruas deste município

INDICA ao Executivo Municipal a Construção de um abrigo para animais em situação de rua.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Saúde conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité - BA, 31 de Março de 2025

**EMANUELA MARIA MASCARENHAS RESEDÁ
VEREADORA MANU RESEDÁ**



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Manu Resedá

INDICAÇÃO Nº 125 /2025

Indica ao Executivo Municipal, a construção de um abrigo para animais de rua, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 10302.003.1.051 Unidade Orçamentária 0512, Unidade Executora: 0512 – Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção dos Serviços de Vigilancia em Saúde.

Considerando a necessidade de um abrigo Municipal para animais em situação de rua, que se cumpra o art. 6 da Lei nº 707 de 05 de Maio de 2014.

Considerando que é uma questão de saúde pública , uma vez que só aumenta o número de animais abandonados nas ruas deste município

INDICA ao Executivo Municipal a Construção de um abrigo para animais em situação de rua.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Saúde conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité - BA, 31 de Março de 2025


EMANUELA MARIA MASCARENHAS RESEDÁ
VEREADORA MANU RESEDÁ

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
07.10.2025


**Conceição do Coité-Ba.****Poder Legislativo****Gabinete da Vereador - Professor Robenilton****INDICAÇÃO Nº 129/2025**

Indica ao Executivo Municipal, a construção de um campo de futebol no Povoado de Nova América, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do Art.65, §2º do seu Regimento Interno.

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 27813. 024.1.042, Unidade Orçamentária 06.14,— Secretária Municipal de Educação, cultura esporte - Fundo Municipal de esportes, lazer e recreação – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ESPAÇOS DESPORTIVOS.

Considerando que esse campo é um anseio dos jovens e desportistas daquela comunidade;

Considerando a importância que a construção de um campo de futebol nesta localidade proporcionará, incentivará e estimulará as pessoas da localidade a praticarem mais esportes e terem momentos de socialização e lazer;

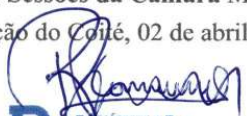
Considerando que o povoado de Nova América não tem um campo de futebol público, e que é um anseio da população local;

INDICA ao Executivo Municipal a construção de um campo de futebol no Povoado de Nova América, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretária Municipal Educação, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 02 de abril de 2025


Robenilton
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
07/04/2025


IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.